

**FACULDADE DE DIREITO DE VITÓRIA
CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

LEONARDO AMORIM FERRAZ

LOGOTERAPIA APLICADA AOS PRESIDIOS BRASILEIROS

VITÓRIA

2018

LEONARDO AMORIM FERRAZ

LOGOTERAPIA APLICADA AOS PRESIDIOS BRASILEIROS

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Vitória-FDV, como requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito sob orientação do professor Mestre Alexandre C. Aguiar Maia.

VITÓRIA

2018

LEONARDO AMORIM FERRAZ

LOGOTERAPIA APLICADA AOS PRESIDIOS BRASILEIROS.

Monografia apresentada ao curso de Direito da Faculdade de Direito de Vitória-FDV, como requisito parcial de Conclusão de Curso para obtenção do grau de bacharel em Direito.

Aprovada em ____ de _____ de 2018.

COMISSÃO EXAMINADORA

Profº Alexandre C. Aguiar Maia
Faculdade de Direito de Vitória
Orientador

Profº
Faculdade de Direito de Vitória

RESUMO

O presente estudo objetiva analisar objetivamente o sistema penitenciário brasileiro e suas falhas, a partir daí ao analisar o contexto jurídico possível, encontrar uma saída para a dificuldade de ressocialização existente atualmente no sistema carcerário brasileiro. O alicerce do presente estudo busca entender os comportamentos delituosos sob a visão da Logoterapia e analisar o ser humano como um ser em busca invariavelmente de um sentido para sua vida. Sob a ótica Logoterápica o presente estudo busca a luz da psicoterapia de Viktor Frankl entender o indivíduo e a partir deste momento levantar questões plausíveis e fáticas para sua ressocialização. Ao utilizar-se da técnica terapêutica Logoterápica se busca junto ao apenado brasileiro reajustar seu encontro com o sentido de sua vida e conseguir junto a isso que sua atitude delituosa anterior ao seu tratamento não volte a ocorrer após o cumprimento da pena devida de seu crime e que o apenado consiga sua volta ao convívio diário com a sociedade extra muros penitenciários.

Palavras-chave: Logoterapia. Presídios brasileiros . Reincidência. Ressocialização.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	05
1 LOGOTERAPIA.....	06
1.1 O VAZIO EXISTENCIAL.....	07
1.2 NEUROSE DE MASSA.....	08
1.3 QUANTO AO SENTIDO.....	09
1.4 QUANTO AO NILISMO ATUAL DA SOCIEDADE.....	11
1.5 QUANTO ÀS DIMENSÕES HUMANAS E SUAS POSSÍVEIS NEUROSES.....	12
1.6 DISTINÇÃO DE FRANKL COM SEUS CONTEMPORÂNEOS.....	15
1.7 QUANTO AOS VALORES NA LOGOTERAPIA.....	18
1.8 QUANTO A LIGAÇÃO ENTRE LIBERDADE E RESPONSABILIDADE NA OBRA DE VIKTOR FRANKL.....	22
2 APLICAÇÃO LOGOTERÁPICA NOS PRESÍDIOS.....	25
CONCLUSÃO.....	33
REFERÊNCIAS.....	35

INTRODUÇÃO

É fato notório que a criminalidade se tornou um dos fatores mais comentados no cotidiano brasileiro, visto que muito dos atos criminais praticados reincidentes do sistema carcerário brasileiro. Portanto, o presente trabalho busca apontar um mecanismo de aplicabilidade prática para a ressocialização do apenado.

Sabe-se que atualmente os presídios brasileiros possuem grande dificuldade de ressocializar o preso que ali está. Há uma crise do sistema carcerário brasileiro, que somente encarcera e pouco faz para conseguir a ressocialização do apenado, tornando-se um problema para a sociedade no geral que tem como reflexo a reincidência criminal dos apenados.

Atualmente, uma das maiores dificuldades encontradas pelo sistema carcerário é de demonstrar ao apenado que não vale a pena o cometimento de delitos fora da penitenciária. Com a utilização da Logoterapia, demonstra-se que a vida do preso tem sentido e que o afastamento da criminalidade é uma boa possibilidade de ressocialização.

Entende-se que para o aprimoramento da ressocialização do apenado brasileiro, seria necessário a utilização da teoria de Viktor Frankl com o uso da Logoterapia. Com isso, o reestabelecimento do sentido da vida, mostraria ao apenado que a vida fora da penitenciária ainda faz sentido e vale a pena ser vivida dentro dos trâmites da lei.

Para a realização do presente trabalho, há a utilização do método fenomenológico para o entendimento do tema. Tal método preza pela pesquisa qualitativa, dando preferência as características antropológicas, psicológicas e filosóficas do homem.

Como coaduna o autor Galeffi sobre o método fenomenológico como método de análise dos espíritos:

Ora, compreender é algo próprio dos humanos, diz respeito ao modo de ser existencial, histórico e circunstancial dos sujeitos-comuns. E se é buscando

o seu próprio fundamento que as ciências humanas vão procurar colocar-se em pé de igualdade com as ciências físico-matemáticas, a única possibilidade criticamente admissível para a constituição de tais ciências é que elas abandonem qualquer pretensão de exatidão e se limitem a “descrever” um determinado fenômeno da consciência-de-si, ou melhor, da consciência transcendental, isto é, um fenômeno como consciência humana e produção de sentido-significância-significado para o ser-sendo-com-história (GALEFFI, 2000, p. 18)

Portanto, para a explicação fática sobre o funcionamento da Logoterapia junto aos apenados brasileiros, o método escolhido demonstra ser o método mais adequado para a aplicabilidade da Logoterapia aos presídios brasileiros e sua respectiva análise.

1 LOGOTERAPIA

Ao tratar-se do tema da Logoterapia, é impossível tratá-lo sem mencionar a vida de Viktor Frankl. O psiquiatra austríaco desenvolveu a Logoterapia, considerada a terceira escola vienense de psicoterapia.

A trajetória do mentor pode ser observada em três momentos muito distintos. Em um primeiro momento, Frankl se destaca fazendo um trabalho de aconselhamento em centros de prevenção ao suicídio em meados da década de 20. Em segundo plano, um pensamento galgado em cima de diversos autores e filósofos como Ludwig Binswanger, Karls Jaspers, Martin Heidegger e Max Scheler, sendo a posteriori, validado nos campos de concentração nazista, aos quais Frankl foi preso. Por fim, uma metodologia escrita em diversos livros no período pós-guerra (FIZZOTI, 1996).

O autor em questão tratava o século XX como um período de certa dificuldade pela busca de sentido dos indivíduos, mesmo com todos os avanços nunca antes vistos, em diversas áreas do saber, na história da humanidade.

É de notoriedade social que a civilização humana vem se desenvolvendo economicamente e cientificamente. Contudo, inversamente aos desenvolvimentos citados, as gerações do século XX e XXI estão assoladas em problemas existenciais que são o alvo de estudo da Logoterapia.

O conceito de Logoterapia está relacionado com a “terapia do sentido”, isto é, uma análise existencial do ser humano. Viktor Frankl reforça o conceito ao afirmar que “em nossos dias, um número cada vez maior de indivíduos dispõem de recursos para viver, mas não de um sentido pelo qual viver” (FRANKL, 2008, p. 15).

1.1 O VAZIO EXISTENCIAL

Apesar de todos os esforços e avanços nos últimos tempos como força de melhoria de qualidade de vida do ser-humano, algo ainda manifesta em seu íntimo o causando grande desconforto: a falta de sentido. Frankl já via o vazio existencial como a grande neurose do século XX (FRANKL, 2008, p. 131).

Ao tratar-se da Logoterapia, a palavra em voga se refere ao sentido. O principal mentor desta temática acreditava que o ser humano não vivia pela busca insaciável pelo prazer ou muito menos poder, mas por uma busca desenfreada para conseguir encontrar sentido em sua própria existencial, mesmo em situações de grande sofrimento.

Viktor Frankl analisava os tempos atuais e o século XX como uma época de perda de identidade histórica e social, o que causaria transtornos a busca pelo sentido. Alicerçando-se em Zygmunt Bauman (BAUMAN, 2007, p. 7), vivemos atualmente uma sociedade líquida, isto é, relações imediatistas e que seus hábitos e costumes estão em constantes transformações em um rápido espaço temporal, ideia também compartilhada por Viktor em seus estudos sobre a Logoterapia:

Hoje, vive-se uma era de esgotamento e desaparecimento das tradições. Desse modo, ao invés de novos valores serem encontrados através dos sentidos únicos, o inverso ocorre. Valores universais estão em declínio. Por isso, cada vez mais pessoas são tomadas por um sentimento de falta de propósito, ou de vazio, ou ao que costumo chamar de vácuo existencial. No entanto, mesmo se todos os valores universais desaparecessem, a vida continuaria cheia de sentido, já que os sentidos únicos permanecem intactos mesmo com a perda das tradições (FRANKL, 1988, p. 54).

Ainda sobre os tempos atuais, um sentimento que assola parte da população é o tédio, podendo ser o mesmo considerado como um estado de neurose que pode vir a levar o indivíduo a uma desvalorização da própria vida, como coaduna Angerami, visto que há um quadro de agravamento do sentimento de tédio, é permitido chamá-lo de neurose de massa, que é formada por três elementos: depressão, agressão e toxicodependência (ANGERAMI, 2002, p. 39).

1.2 NEUROSE DE MASSA

Frankl descreveu o momento da sociedade como neurose de massa. Apesar de um desenvolvimento econômico nunca antes visto na história da humanidade e de uma melhora da qualidade de vida de boa parte da parcela global, ainda sim os indivíduos queixam-se sobre o vazio que os consome nesta sociedade em neurose de massa

Ao analisar sob a ótica Frankliana, observa-se que a neurose de massa está em constante relação com alguns posicionamentos do indivíduo perante a sua vida, como: atitude fatalista, atitude existencial provisória, atitude coletivista e atitude fanática.

Quanto a atitude fatalista, o ser humano entende o destino como algo insuperável, nada podendo fazer para alterá-lo. Já a atitude existencial provisória, refere-se a visão distorcida do mundo no que se refere a viver por impulsos pelo fato de não saber o que irá acontecer no dia posterior. Ambas as atitudes têm caráter complementar, pois não enxergam no futuro um motivo para realização do sentido.

Já no que concerne a atitude coletivista, o ser humano deixa de agir para culpar uma coletividade abstrata por suas mazelas existenciais, já a atitude fanática refere-se ao indivíduo que não consegue conviver com a divergência de pensamentos dentro da sociedade, ambas as atitudes se complementam, uma vez que:

O homem que pensa em moldes coletivistas olvida a sua própria personalidade, o homem induzido pelo fanatismo não enxerga o ser pessoal

do outro, daquele que não sintonia com seu pensamento (FRANKL, 1990, p. 46).

Portanto, apesar dos diversos avanços alcançados em nossa sociedade nos tempos atuais, ainda sim o ser humano padece da falta de sentido em suas vidas, queixando-se cada vez mais de uma vida fútil e sem sentido. Coadunando com tal fato, Frankl expressa sua posição quanto a dificuldade de se exercer a vontade de sentido nos dias atuais:

Em virtude da autotranscendência da existência humana o homem é um ser em busca de sentido. Ele é dominado pela vontade de sentido. Hoje, contudo, a vontade de sentido está frustrada. Cada vez mais os pacientes voltam a nós psiquiatras queixando-se de sentimentos de falta de sentido e de vazio, de uma sensação de futilidade e de absurdo. São vítimas da neurose de massa hoje (FRANKL, 1989, p. 82).

1.3 QUANTO AO SENTIDO

Frankl tratava a busca pelo sentido existencial como a motivação motora, isto é, a motivação primária do indivíduo (Frankl, 2008, p. 124). Olavo de Carvalho, filósofo brasileiro e estudioso do pensamento de Viktor Frankl, descreve de forma clara quanto ao sentido da vida:

Universal no seu valor, individual no seu conteúdo, o sentido da vida é encontrado mediante uma tenaz investigação na qual o paciente, com a ajuda do terapeuta, busca uma resposta à seguinte pergunta: que é que devo fazer e que não pode ser feito por ninguém, absolutamente ninguém exceto eu mesmo? (CARVALHO, 2014, p.51).

Cabe ressaltar que Frankl buscava demonstrar que o indivíduo não deveria ficar fazendo-se perguntas quanto ao sentido da sua vida, pois o sentido da vida estaria constantemente questionando esta pessoa no seu cotidiano e sendo cercado diariamente por este sentido da vida intrínseco a cada ser humano.

Em última análise, a pessoa não deveria perguntar qual o sentido da sua vida, mas antes deve reconhecer que é ela que está sendo indagada. Em suma, cada pessoa é questionada pela vida; e ela somente pode responder à vida respondendo por sua própria vida; à vida, ela somente pode responder sendo responsável. Assim, a logoterapia vê na responsabilidade (responsibleness) a essência propriamente dita da existência humana (FRANKL, 1985, p. 98).

Na teoria de Viktor Frankl, há uma crença na singularidade de cada indivíduo e que cada indivíduo possui forças para buscar o sentido de sua vida, conseguindo entender que por estar viva já está ocorrendo um grande milagre e por isso, deve a pessoa buscar galgar êxito em atingir a busca de seu sentido singular e o entendimento de que a própria vinda ao mundo do indivíduo já deve ser considerado um grande milagre da existência humana:

Se considero minha vinda ao mundo – ligada ao nascimento após a união de um homem com uma mulher e até o instante da união – uma única probabilidade decide sobre a possibilidade deste eu que eu sou: em última análise instância, a louca improbabilidade do único ser sem o qual, para mim, nada seria. A mais ínfima diferença na série em que eu sou o termo: em vez de mim, ávido por seu eu, haveria apenas outro; quanto a mim, haveria apenas o nada, como se eu estivesse morto (BATAILLE, 1992, p. 109).

Portanto, cada indivíduo deveria perceber o “milagre” ao qual está inserido que, simplesmente pelo fato de ter conseguido chegar a viver deve zelar por tal e conseqüentemente com a análise frankliana entender a necessidade do encontro para com seu sentido da sua vida.

Ainda sobre a singularidade existente, Frankl acreditava não haver quaisquer diferenças entre os indivíduos no que concerne a possibilidade do encontro entre a pessoa e o sentido de sua vida:

Sem referência ao sexo ou à idade, ao QI, ou à educação recebida, ao ambiente ou ao tipo de caráter ou [...] ao fato de ser ou não religioso e, se o sujeito tem religião, a qual confissão esteja filiado (FRANKL, 2005, p.34).

O indivíduo possui um poder de autotranscendência, por vezes deixando de lado o seu próprio “eu” para focar em outro indivíduo, como uma esposa, ou mesmo em uma causa que o indivíduo não teria quaisquer motivos lógicos para utilizar seu tempo, mas, assim o faz galgando êxito na sua busca pelo sentido:

Ser humano significa dirigir-se para além de si mesmo, para algo diferente de si mesmo, para alguma coisa ou alguém. Em outras palavras, o interesse próprio preponderante do homem não é por quaisquer condições internas dele próprio, sejam elas prazer ou equilíbrio interior, mas ele é orientado para o mundo lá fora, e neste mundo procura um sentido que pudesse realizar ou uma pessoa que pudesse amar. E, com base em sua autocompreensão ontológica pré-reflexiva, tem conhecimento de que ele se auto-realiza precisamente na medida que ele se auto-realiza precisamente na medida em que se esquece a si próprio; novamente na mesma medida em que se entrega a uma causa a qual serve, ou a uma pessoa a quem ama (FRANKL, 1992, p. 77-78)

Frankl apregoa duas características básicas dos seres humanos: autodistanciamento e autotranscendência. No que se concerne ao primeiro, cabe relatar que o indivíduo possui a capacidade de distanciar-se de si mesmo, podendo fazer suas escolhas mesmo havendo condicionantes no meio.

Ao que confere ao autodistanciamento de forma que o indivíduo resista de forma corajosa as mazelas e tragédias de sua existência é um autodistanciamento chamado de heroico. Além disso, refere-se que quanto mais a pessoa se conheça, mais ela consegue evitar agir por impulsos na dimensão psicofísica e agir dentro da dimensão noética, chamada do autodistanciamento na órbita da autocompreensão.

Outro ponto que Frankl apregoa bem interessante se refere como o indivíduo consegue o autodistanciamento na forma do humor. Isto é, conseguir achar graça mesmo com todo o sofrimento existente, como coaduna os estudiosos de Frankl Silveira e Mahfoud:

O sujeito ri de seus problemas provoca uma distância entre o núcleo do seu “eu” e a situação problemática. O humor possibilita ao homem tornar-se senhor de si. O homem coloca-se acima de uma situação para domina-la (SILVEIRA; MAHFOUD. 2008, p. 572).

Com o humor, o indivíduo consegue observar o seu próprio “eu” de uma forma distante pelos métodos do riso, com isso, a pessoa consegue com essa análise, em cima da risada e do humor, enxergar de um ângulo diferente os seus problemas e sua vida e com isso, vencer a suas barreiras e conseguir com uma maior facilidade chegar a entender o sentido da sua vida.

1.4 QUANTO AO NIILISMO ATUAL DA SOCIEDADE

No momento atual da sociedade, há um entendimento em cima do pensamento de Viktor Frankl que, o niilismo atual da sociedade é o grande culpado pela dificuldade presente na busca pelo sentido. O ser humano atualmente, ao ser analisado, é visto apenas como ser mecânico, apenas um ser como qualquer outro.

Frankl enxergava que o niilismo havia sido de certa forma, disseminado na sociedade contemporânea. Para tanto, o autor possuía certo receio das ideias niilistas “contaminarem” a sua teoria, isto é, vir a possuir influência sobre a logoterapia. Viktor Frankl fazia a comparação do vazio existencial, como uma forma pessoal e individual de niilismo em seus relatos:

Cada época tem sua própria neurose coletiva, e cada época necessita de sua própria psicoterapia para enfrenta-la. O vácuo existencial, que é a neurose em massa da atualidade, pode ser descrito como forma privada e pessoal de niilismo; porque niilismo pode ser definido como a posição que diz não ter sentido o ser. Quanto a psicoterapia, porém, ela jamais será capaz de enfrentar esse estado de coisas em escala maciça, se não se mantiver livre do impacto e da influência das tendências contemporâneas de uma filosofia niilista; caso contrário, ela mesma representará um sintoma de neurose de massa, ao invés, de sua possível cura. A psicoterapia refletiria uma filosofia niilista, e, mesmo sem saber e sem querer, transmitiria ao paciente o que, na verdade, é uma caricatura, e não uma imagem verdadeira do ser humano. (FRANKL, 2011, p.18)

O indivíduo atual é visto como simples aglomerado de células e enzimas, sendo tratado basicamente como um ser estritamente biológico. Frankl, ao criticar as doutrinas e ciências que taxavam o ser-humano no sentido estritamente biológico, diz que não é possível para tais ciências explicar como e por qual motivo um indivíduo que está biologicamente bem, é capaz de lhe retirar a própria vida:

Como poderia uma Psicoterapia que extrai sua compreensão do homem de experimento com ratos ser capaz de entender o fato antropológico fundamental de que o homem, às vezes, em uma sociedade de abundância, comete suicídio, e, outras vezes, está disposto a sofrer, contanto que seu sofrimento tenha sentido? (FRANKL, 1991, p. 30-31)

1.5 QUANTO AS DIMENSÕES HUMANAS E SUAS POSSÍVEIS NEUROSES

Para Viktor Frankl, existem aflições que vão além das aflições do corpo e do psicológico, acreditando existirem aflições ligadas ao espírito, entendendo o ser-humano como um ser tridimensional, sendo: somático, psicológico e noético.

Em um primeiro plano fático, a característica enunciada como somática se refere aos fenômenos existentes no homem na ordem e grau corporais, sendo a própria

fisiologia humana; Já a dimensão Psicológica está por exemplo o instinto próprio do homem, a sua cognição e por vezes seu condicionamento.

Por último, e mais importante na teoria logoterápica, está a dimensão Noética do Homem. Na linguagem grega, o termo “nous” significa espírito. Tal dimensão, se refere a dimensão caracteristicamente humana, isto é, uma característica genuinamente humana que se difere dos outros seres vivos. Tal dimensão há a existência dos valores existenciais, a liberdade inerente ao homem, a própria consciência moral e a criatividade.

O ser humano é uma unidade na multiplicidade e a dimensão noética (noológica) seria o núcleo integrador do ser humano. A ontologia dimensional de Viktor Frankl admite o homem como um ser tridimensional, isto é, sua totalidade é representada pela dimensão somática, psíquica e espiritual. A dimensão somática refere-se aos fenômenos corporais do homem, abrange toda a estrutura fisiológica vital. A dimensão psíquica consiste nas disposições, aspirações, sensações, impulsos, desejos, comportamentos adquiridos, costumes sociais do homem. E na dimensão espiritual ou noética localiza-se a tomada de posição livre frente às condições corporais e psíquicas da existência humana (OLIVEIRA e AQUINO, 2014, p. 228).

Em uma pirâmide de importância, Frankl elencaria a dimensão Noética ou do espírito como a mais importante dentro de sua terapia Logoterápica. Como a Logoterapia é terapia do sentido, atualmente encontra-se uma sociedade esvaziada e doente (nos termos de Frankl) por um vazio existencial, sendo considerada uma neurose noogênica e, portanto, passível de tratamento por meio da Logoterapia. Assim afirma o autor:

Apesar de não constituir efeito de uma neurose, o vácuo existencial pode muito bem tornar-se sua causa. Nesse caso, teremos de falar, portanto, de uma neurose noogênica, distinta, portanto, das psicogênicas e somatogênicas. Teremos logo que definir a neurose noogênica como aquela causada por um conflito em nível espiritual – um conflito ético ou moral, como, por exemplo, o choque entre o mero superego e a autêntica consciência (esta, se necessário for, pode contradizer a opor-se àquele). Por último, mas não menos importante, a etiologia noogênica é formada pelo vácuo existencial ou pela frustração da vontade de sentido (FRANKL, 2011, p. 112).

Interessa citar, que há uma distinção clara por Frankl quanto as doenças somáticas e aquelas inerentes as doenças noôgenicas. Viktor acredita que havia a possibilidade de uma pessoa sofrer de vácuo existencial – neurose noogênica – e mesmo assim ser saudável no aspecto físico, porém, acreditava Frankl que por

vezes as doenças noogênicas poderiam afetar até mesmo a parte física do indivíduo causando nele reações patológicas:

Embora não seja causado por nada patológico, este sentimento [de vazio existencial] bem pode causar uma reação patológica; em outras palavras é potencialmente patogênico (FRANKL, 2008, p. 164).

Frankl entendia por meio de sua teoria que o ser humano era dotado de conflitos interiores que as explicações somáticas e psicológicas não eram capazes de alcançar. As análises constantes de especialistas sobre os problemas dos indivíduos muitas vezes se voltam pura e simplesmente para as dimensões patológicas e psicológicas.

Para alguns problemas inerentes ao ser humano Frankl enxergava e analisava não se tratar das dimensões patológicas e psicológicas, mas neuroses voltadas ao espírito ou noéticas, portanto, Frankl enxergava no método logoterápico como uma forma de conseguir diagnosticar as neuroses noogênicas:

Ao contrário da neurose no sentido escrito da palavra, que por definição representa uma doença psicogênica, a neurose noogênica não se volta para os complexos e conflitos no sentido tradicional, mas para os conflitos da consciência moral, para a colisão de valores e por último, mas não menos importante, para a sensação de falta de sentido, que às vezes também pode encontrar expressão numa sintomatologia neurótica (FRANKL, 1990, p. 19).

Um ponto importante e bem atual que Frankl apregoa quanto as neuroses se refere à neurose dominical. Conseguia observar que os indivíduos nos seus domingos eram preenchidos com um sentido de tédio e de uma falta de sentido para suas vidas.

Viktor observou que indivíduos que possuíam o sentido de sua vida mascarado por meio da correria do dia de trabalho e quando a pessoa se via esvaziado do sentido da vida e com excesso de vazio existencial durante a sua folga, Frankl denominou de neurose dominical:

Espécie de depressão que acomete as pessoas que se dão conta da falta de conteúdo de suas vidas quando passa o corre-corre da semana atarefada e o vazio dentro delas se torna manifesto (FRANKL, 2008, p. 132).

Frankl criticava a ideia de ter o sentido de sua vida baseado pura e simplesmente na relação do indivíduo para com seu emprego. Portanto, a neurose dominical é reflexo de pessoas que ao terem seu tempo livre, isto é, sem a correria do seu emprego ficam preenchidas por um sentido de vazio existencial. Indagação importante sobre este fato seria a dúvida de qual seria o sentido de alguém que viesse a perder seu emprego:

E, na ausência de emprego, qual o significado poder-se-ia atribuir a vida? A existência passa a ser enfrentada, portanto, como um vazio, uma neurose não apenas vivenciada em um dia da semana, mas todos os dias (GUEDES; GAUDÊNCIO, 2012, p.34).

Portanto, outra neurose apontada por Frankl refere-se a neurose do desemprego. Um indivíduo que camuflava a sua falta de sentido em suas atribuições laborais diárias, em um certo momento se vê como um “inútil” e vê seu sentido da vida sumindo, estando o indivíduo sobre os termos de Frankl “Numa dupla identificação errônea: estar sem emprego era considerado o mesmo que ser inútil, e ser inútil era considerado o mesmo que levar uma vida sem sentido (FRANKL, 2008, p. 164) .

Para Frankl, portanto, a neurose do desemprego nada mais era que a concretização diária da neurose dominical, portanto, Frankl dizia que o indivíduo não deveria atribuir única e exclusivamente o sentido de sua vida ao seu trabalho e ganhos financeiros “Não há, portanto, uma fome por pão, mas também, do mesmo modo, uma fome por sentido!” (FRANKL, 2012, p. 274).

1.6 A DISTINÇÃO DE FRANKL COM SEUS CONTEMPORANEOS

O movimento que Frankl afirma, foge a busca insaciável de prazer defendida por Freud e busca descontrolada de poder defendida por Adler. Frankl, dizia que tais premissas partiam de um ser humano em noção homeostática, isto é, em um sistema fechado. Frankl acreditava que o ser humano era um ser baseado em tensões, do ser para o dever-ser, sendo denominada por ele de noodinâmica:

O homem tem necessidade de uma tensão específica, ou seja, daquele tipo de tensão que se estabelece entre o ser humano, de um lado, e, do outro, o sentido que ele deve realizar. É claro que o homem não procura as tensões

pelas tensões, mas, em particular, procura mais realizações que confirmam sentido a sua existência. (FRANKL, 2005, p.87).

Frankl acreditava que as tensões inerentes a existência humana e ao sentido do indivíduo, são fatores de suma importância para a própria sobrevivência humana, sendo um homem caminhando em seu sentido conseguiria suportar até mesmo as mais duras barreiras da vida, como um campo de concentração por exemplo:

O de que o ser humano realmente precisa não é um estado livre de tensões, mas antes a busca e a luta por um objetivo que valha a pena, uma tarefa escolhida livremente. O de que ele necessita não é a descarga de tensão a qualquer custo, mas antes o desafio de um sentido em potencial à espera de seu cumprimento. O ser humano precisa não de homeostase, mas daquilo que chamo de noodinâmica. Ouso dizer que nada no mundo contribui tão efetivamente para a sobrevivência, mesmo nas piores condições, como saber que a vida da gente tem um sentido. Há muita sabedoria nas palavras de Nietzsche “quem tem um por que viver pode suportar qualquer como” (FRANKL, 1985, p. 95-96).

Quanto a discordância teórica de Frankl para com Adler e Freud se refere que enquanto Viktor Frankl afirmava que o indivíduo vivia em uma busca insaciável pelo sentido de sua vida, Adler acredita que o ser humano vivia em busca de poder e Freud supunha que o homem vivia em busca de prazeres.

Em geral, o que o homem quer não é o prazer; quer o que quer, sem mais. Os objetos do querer humano são entre si diversos, ao passo que o prazer sempre será o mesmo, tanto no caso de um comportamento valoroso como no caso de um comportamento contrário aos valores. Daí que [...] O reconhecimento do princípio do prazer conduza inevitavelmente ao nivelamento de todas as possíveis finalidades humanas. Com efeito, sob esse aspecto, seria completamente indiferente que o homem fizesse uma coisa ou outra [...] Se realmente vivêssemos no prazer todo o sentido da vida, em última análise, a vida pareceria sem sentido. Se o prazer fosse o sentido da vida, a vida propriamente não teria sentido algum (FRANKL, 2003, p.68).

Frankl é bem claro ao distinguir sua teoria dos dois pensadores. Frankl não via a felicidade como um fim em si mesmo, mas, como um subproduto da busca pelo sentido da vida. Vale citar, que para Frankl, tanto o prazer quanto a busca pelo poder são meras derivações concretas da busca pelo sentido:

O prazer, mais do que a finalidade básica dos esforços humanos, é de fato, o efeito da realização do sentido. O poder, por sua vez, mais do que um fim em si mesmo, constitui, na verdade, um meio para um fim (FRANKL, 2011, p.50).

Portanto, Frankl enxergava com dificuldade as teorias que desconsideravam que mesmo o indivíduo em um momento de sofrimento extremo, como Frankl nos campos de concentração, conseguia viver com felicidade e prazer.

Para a teoria de Viktor Frankl o sofrimento é inerente ao próprio ser humano. Frankl acreditava ser impossível um indivíduo caminhar sobre a terra e nunca passar por momentos de sofrimento e angústia pessoal. Claramente, Frankl observava que existiam níveis de sofrimento e cada indivíduo convivia da sua maneira.

Falar da diferença de grandeza do sofrimento seria por princípio sem sentido; uma diferença, porém, que realmente importa, é a diferença entre sofrimento com e sem sentido (FRANKL, 1990, p. 105).

Portanto, para Viktor Frankl, a grande distinção do sofrimento entre alguém que “sabe sofrer” de alguém que “não sabe sofrer” se refere a soma do sofrimento mais o sentido da vida propriamente dito. Portanto, Frankl acreditava que mesmo diante das piores adversidades encontradas, o indivíduo que sofre conseguindo observar que há um sentido sobre aquele sofrimento consegue passar por aquele momento de forma melhor que o indivíduo que não consegue encontrar sentido no seu sofrimento.

Portanto, a atitude do indivíduo frente as dificuldades e sofrimentos inerentes a própria existência humana que vai definir o seu rumo. Pode o indivíduo sofrer com algum sentido incutido naquele sofrimento, ou pode o indivíduo simplesmente sofrer sem encontrar no sofrimento algo que o fortaleça e o torne uma pessoa mais próxima do sentido de sua vida.

Ao observar a teoria de Viktor Frankl, se consegue extrair de seus relatos e técnicas logoterápicas a noção do sentido no sofrimento, fato que o mesmo conseguiu comprovar no plano fático e real ao passar pelos campos de concentração nazista.

Para tanto, conforme se analisa a obra de Frankl, percebe a sua divergência teórica e prática com Freud e Adler. Com isso, mesmo falando do sofrimento humano, Frankl trata de tentar se esquivar das teorias existentes de Adler e Freud dando um ar de singularidade a sua teoria e demonstrando que até mesmo uma pessoa que

passar por sofrimentos, caso haja sentido no sofrer, consegue atravessar esses momentos em uma melhor situação:

Um dos princípios fundamentais da logoterapia está em que a preocupação mais importante da pessoa humana não consiste em ter prazer ou evitar a dor, mas antes em ver um sentido para sua vida. Esta é a razão porque o ser humano está pronto até a sofrer, sob a condição, é claro de que o seu sofrimento tenha um sentido (FRANKL, p. 10, 2011)

Com isso, ao se fazer uma análise da teoria Frankliana se extrai que o ponto cerne refere-se ao encontro do indivíduo com o seu sentido da vida na perspectiva mais pura do termo. Com isso, depreende-se como a grande dificuldade da análise da Logoterapia, conseguir compreender o *modus operandi* para se fazer com que uma pessoa consiga encontrar o sentido da sua vida.

1.7 QUANTO AOS VALORES NA LOGOTERAPIA

Para tanto, Frankl é bem claro ao tentar explicar a forma com que ele entendeu a possibilidade de pessoas encontrarem o sentido da sua vida, afirmando que uma análise sobre aqueles que alcançaram o sentido da sua vida, com aqueles que convivem em um grau de vazio existencial, fazendo-lhes uma comparação entre aquelas pessoas que:

Parecem haver encontrado suas respostas às questões em torno das quais gira em última análise a vida humana e compara-las com a vida daquelas que não encontraram (FRANKL, 1992, p.123).

Com isso, Frankl conseguia observar os motivos que existiam para que uma pessoa na mesma situação que outra pessoa conseguia alcançar êxito no seu encontro com o sentido da vida, portanto, levando uma vida preenchida e sem vazio e outra pessoa em mesmo plano não conseguia encontrar o sentido da sua vida.

Frankl, portanto, conseguiu entender a forma como indivíduos conseguiam encontrar sentido a sua vida. Dividiu esse encontro em três classes de valores existências. Os valores foram divididos entre: valores de criação, valores de experiência ou valores de atitude.

Para um conhecimento prático da Logoterapia, compreender as três classes de valores é de suma importância para um entendimento do mecanismo de funcionamento da Logoterapia e como os indivíduos na sociedade alcançam êxito no encontro perante o sentido da sua vida.

O primeiro valor, valor de criação, refere-se aquelas pessoas que conseguem ao exercer uma atividade, com ato ou trabalho, sendo esta modalidade valorativa aquela em que uma pessoa por meio da sua capacidade de criar consegue gerar ao mundo ou pessoas próximas a ela efeitos benéficos, como uma atividade laboral de um Engenheiro Civil que descobre como baratear o preço de casas por exemplo.

Não se tratar na primeira classe de valor, o valor de criação, do trabalho puro e simples. Acreditar nisso seria uma contradição com a neurose dominical por si só, neurose essa já explicitada ao longo do texto. Frankl via na possibilidade de criação não haver distinções da classe laborativa. Como exemplo um grande empresário que lucra muito com suas criações e um indivíduo que trabalha voluntariamente, sendo que o trabalho “pode representar o campo em que o ‘caráter de algo único’ se relaciona com a comunidade, recebendo assim, o seu sentido e seu valor” (FRANKL, 2003, p.160).

O segundo valor ao qual Frankl enumera, refere-se ao valor de experiência ou vivência. Tal valor se refere a atos vivências de um indivíduo, como encontrar o amor de sua vida ou mesmo passar por momentos únicos que somente ele entende o ocorrido.

Tal valor, é considerado dentro dos três valores o mais amplo e abrangente, em vista a possibilidade enorme de vivência de um ser humano, visto que se observa no fato do recebimento do indivíduo com o mundo, o que ele consegue receber vivencialmente do mundo:

Experimentando algo – como a bondade, a verdade e a beleza – experimentando a natureza e a cultura ou, ainda, experimentando outro ser humano em sua originalidade própria – amando-o (FRANKL, 2008, p. 135).

Importante citar, na análise factual do presente valor, a dimensão da importância a qual Viktor deu a capacidade de amar do ser humano. Marinez, estudioso de Frankl e da Logoterapia, analisa o sentido do amor na obra de Viktor Frankl como: “deve ser entendido como uma possibilidade privilegiada e intransferível de realização existencial (MARINEZ, 2003, p. 38)”.

Para tanto, para um entendimento completo do real significado a qual Viktor Frankl tratava a efetivação do valor de experiência ou vivencial, na capacidade de amar outrem que o ser humano possui e se distinguindo cada vez mais de Freud na análise do ser humano, cabe a citação de como Frankl entendia o amor para a Logoterapia, assim sendo:

Na logoterapia, o amor não é interpretado como mero epifenômeno de impulsos e instintos sexuais no sentido assim chamada sublimação. O amor é um fenômeno tão primário como o sexo. Normalmente sexo é uma modalidade de expressão do amor. O sexo se justifica e é até santificado no momento em que, e apenas enquanto for um veículo do amor. Desta forma o amor não é entendido como mero efeito colateral do sexo, e sim o sexo é entendido como um meio de expressar a experiência daquela união última chamada de amor. (FRANKL, 2011, p. 10)

Para fim de completar a análise dos valores, o último a ser analisado se refere ao valor da atitude. Tal valor, implicitamente já foi tratado ao longo do texto a se analisar o sentido sofrimento, porém, analisar este valor demanda ainda mais linhas para se tratar do sofrimento humano e como ele pode vir a ser superado por meio da Logoterapia.

O sofrimento aqui tratado, apesar do conceito amplo a qual o próprio termo remete, pode ser mais facilmente entendido com a explanação de Bertrand Vergely, a qual tentar delimitar o campo deste sofrimento e seu real significado no contexto da vida do ser humano:

Sofrer tem dois sentidos. Sofrer quer dizer estar mal. Mas também quer dizer suportar. Em dar provas de paciência quando a doença, as deficiências físicas ou a iminência da morte estão presentes. Com o que isso pode comportar de dores. De dificuldade para viver as coisas mais simples. De angústia... Em resistir a adversidade. Aos conflitos. Às rupturas com outrem. À violência. Com o que isso pode comportar de tentação de querer responder a violência pela violência, e até pela vingança ou crueldade... Enfim, em assumir a prova do tempo e da vida. De uma vida percorrida pelo sofrimento do corpo. Pela violência dos homens. Pela

tentação de desesperar-se perante a dor, a violência e o próprio desespero (VERGELY, 2000, p. 161).

O valor de atitude está intimamente ligado ao sofrimento humano. Para Viktor Frankl, como havia a possibilidade de exercer sobre os valores de criação e vivencial o sentido da vida, também seria possível encontrar, como ele nos campos de concentração nazista, o sentido da vida em momentos de sofrimento:

Pois não somente uma vida ativa tem sentido em dando à pessoa a oportunidade de concretizar valores de forma criativa. Não há sentido apenas no gozo da vida, que permite à pessoa a realizar valores na experiência do que é belo, na experiência da arte ou natureza. Também há sentido naquela vida que – como no campo de concentração – dificilmente oferece uma chance de se realizar criativamente ou em termos de experiência, mas que lhe reserva apenas uma possibilidade de configurar o sentido da existência, e que consiste precisamente na atitude com que a pessoa se coloca face à restrição forçada de fora sobre seu ser. [...] Se é que a vida tem sentido, também o sofrimento necessariamente o terá (FRANKL, 1985, p. 67).

Apesar da preocupação teórica de Viktor Frankl com o sofrimento humano, o mesmo busca ainda explicar que não se trata de uma postura de encontro de sentido a qual todas as pessoas almejam passar e querem passar, pois isso seria masoquismo e um autoflagelo do indivíduo, não sendo necessário passar pelo valor de atitude para vivenciar o sentido da vida, sendo possível tanto pelo valor de vivência quanto pelo valor de criação:

Não é preciso explicar que o sofrimento não tem sentido, se não for absolutamente necessário; assim, por exemplo, um câncer que pode ser curado por cirurgia não deve ser carregado por um paciente como se fosse a sua cruz. Isso seria masoquismo, e não heroísmo, mas se um médico não pode nem curar a doença nem aliviar o doente de sua dor, ele deveria apostar na capacidade do paciente de cumprir o sentido de seu sofrimento (FRANKL, 2011, p.11).

O grande fato a ser analisado ao se tratar sobre o valor de atitude, refere-se não ao fato de entender o sofrimento e seus motivos, mas, a atitude a qual o indivíduo possui frente a fatos de sofrimento em sua vida, como o ser humano se comporta frente a situação trágicas, como coaduna Xausa, estudioso do pensamento de Viktor Frankl:

A resposta sobre o sentido é encontrada na atitude mesma que elegemos ante uma situação que nos apresenta tragicamente. Só ser humano tem o privilégio de eleger uma atitude frente ao sofrimento que se apresenta como tal (XAUSA, 2003, p. 84).

O sofrimento, figura inerente ao valor de atitude, é um desdobramento da conhecida tríade trágica de Viktor Frankl. Tal tríade, possui como elementos a dor, a culpa e a morte. Frankl observava nos três pontos elencados figuras corriqueiras na vida de qualquer ser humano, sem distinções “não há um único ser humano que possa dizer que jamais sofreu, que jamais falhou e que não morrerá (FRANKL, 2011, p. 94).

Frankl compreendia haver na vida certas situações em que o indivíduo necessariamente se sentia sem um sentido a trilhar. Um sofrimento tão grande, uma falta de perspectiva futura e um vazio existencial imenso, que pelo modo racional não possuiria qualquer sentido, mas, mesmo nessas situações adversas Frankl entendia haver o chamado Supra-sentido.

Tal sentido, ultrapassa o senso cognitivo e racional do ser-humano, Frankl propunha em casos de extremo desespero, dor e falta de sentido, que o indivíduo mesmo não possuindo cognição para entender aquele sofrimento, entende-se que mesmo assim havia ali um sentido (tal aspecto chega a ser comparado a fé) conhecido na teoria Frankliana de Supra-sentido:

[...] Excede e ultrapassa a capacidade intelectual finita do ser-humano [...] O que se requer da pessoa não é aquilo que alguns filósofos existenciais ensinam, ou seja, suportar a falta de sentido da vida; o que se propõe é, antes, suportar a incapacidade de captar em termos racionais o fato de que a vida tem um sentido incondicional. O logos é mais profundo que a lógica (FRANKL, 2008, p. 142).

Frankl, era um grande compadecedor da dor alheia, visto os fatos passados nos campos de concentração nazista. Para tanto, Frankl acreditava haver dentro do valor atitudinal ou valor de atitude, que seria o modo como o indivíduo se comporta frente ao sofrimento e adversidades da vida.

1.8 QUANTO A LIGAÇÃO ENTRE LIBERDADE E RESPONSABILIDADE NA OBRA DE VIKTOR FRANKL

Viktor Frankl, ao analisar o ser humano e o valor de atitude, entendia que o homem mesmo diante das maiores adversidades do mundo, ainda sim, permaneceria um

ser livre para poder conseguir atingir a meta de dar um sentido a sua vida e ao seu sofrimento como um todo:

Mesmo que o homem esteja numa situação terrível, em que a possibilidade de realização de valores de atitude seja limitada, a realização de valores de atitude sempre continua possível. E através dela, a vida do homem conserva o seu sentido até o último suspiro. (FRANKL, 1986, p. 83)

O entendimento da teoria de Viktor Frankl, perpassa pelo entendimento ao que o mesmo autor dava a liberdade. Frankl, obviamente, não entendia o ser humano como um ser absolutamente livre, frente que o indivíduo não escolhe se por exemplo, fica ou não doente, se ocorrerá ou não um desastre com ele. Entretanto, acreditava Frankl que o homem podia exercer sua liberdade sobre tudo, exceto sobre circunstâncias como uma enfermidade ou mesmo uma infância pobre.

Em sua teoria, Viktor Frankl, criticava ao longo de seus textos o que ele costuma chamar de “Pandeterminismo”, isto é, uma ideia determinista do ser humano. O Pandeterminismo, ia totalmente contrário a Logoterapia de Viktor Frankl, pois, para Frankl o homem possuía liberdades muito bem definidas a partir de situações preestabelecidas e anteriormente observadas.

Frankl taxava o chamado Pandeterminismo como uma teoria que visava retirar do ser humano sua capacidade de tomar decisões frente a condicionantes da vida, fato que ele discordava veementemente. O autor então refere-se como:

Refiro-me a visão do ser humano, que descarta a sua capacidade de tomar uma posição sob condicionantes quaisquer que sejam. O ser humano não é completamente condicionante e determinado; ele mesmo determina se cede aos condicionantes ou se lhes resiste. Isto é, o ser humano é autodeterminante, em última análise. Ele não simplesmente existe, mas sempre decide qual será sua existência, o que ele se tornará no momento seguinte (FRANKL, 2011, p.18).

Portanto, para Frankl, o ser humano mesmo diante das maiores mazelas da humanidade (como o campo de concentração nazista) consegue ser livre a ponto de buscar ou mesmo alcançar o sentido da vida, em umas das classes de valores, sendo eles: de experiência, de atitude e de criação. Mesmo perante a barbáries e sofrimentos horrendos, o homem ainda possui sua liberdade muito bem estabelecida.

Ao analisar a teoria Logoterápica, observa-se que Frankl entendia o homem como um ser livre, que faria suas próprias escolhas, podendo ou não buscar encontrar sentido no momento vivido, portanto, a visão do homem livre para Frankl seria descrita da seguinte forma, a saber:

[...] Da mesma forma, todo ser humano tem a liberdade de mudar a qualquer instante. Por isso, podemos prever o seu futuro somente dentro de um quadro muito amplo de um levantamento estatísticos relativo a um grupo inteiro; A personalidade individual, entretanto, permanece essencialmente imprevisível. A base para qualquer previsão estaria constituída pelas condições biológicas, psicológicas ou sociológicas. Mesmo assim, uma das principais características da existência humana está na capacidade de se elevar acima dessas condições e transcende-las. Do mesmo modo, o ser humano, em última análise, transcende-se a si mesmo (FRANKL, 2011, p.18).

Na teoria de Viktor Frankl, a Logoterapia, a liberdade é uma característica intrínseca ao próprio ser humano, independentemente de qualquer distinção entre classe, cor, credo, entre outras diferenciações. Para Frankl, todo indivíduo é livre para tomar as atitudes futuras frente a certas situações em sua vida cotidiana.

Para tanto, a teoria Logoterápica compreende a liberdade como uma via de mão dupla, de um lado a liberdade do outro a responsabilidade. Para Frankl, todos os atos ou impulsos do homem levam a uma responsabilidade inerente a própria atitude que tomar.

Em sua teoria, Frankl, entendia ser necessário a compreensão do homem quanto ser responsável perante as suas atitudes tomadas:

Esta ênfase sobre a responsabilidade se reflete no imperativo categórico da logoterapia que reza: Viva com se já estivesse vivendo pela segunda vez, e como se na primeira vez você tivesse agido tão errado como está prestes a agir agora (FRANKL, 2011, p. 8).

Para se ter uma ideia de como Frankl acreditava no binômio liberdade e responsabilidade, o mesmo propunha que os Estados Unidos da América, além da estatueta da liberdade exposta na costa leste americana, deveria o mesmo país vir a construir uma estátua da liberdade na costa oeste. Sendo assim, Frankl acreditava que a liberdade e a responsabilidade caminhavam lado a lado no indivíduo,

afirmando ser a liberdade um conceito negativo, necessitando de um complemento positivo:

Um conceito negativo, que demanda um complemento positivo. Este é a responsabilidade, que possui dois referentes intencionais. Pode significar um sentido cuja realização somos responsáveis e, também, pode dizer respeito um ser por quem somos responsáveis. [...] A liberdade pode corromper-se em mera arbitrariedade, a menos que seja vivida nos termos de uma responsabilidade. Eu costumo dizer que a Estátua da Liberdade, na Costa Leste dos Estados Unidos, deveria ter, como complemento, uma estátua da Responsabilidade na Costa Oeste (FRANKL, 2011, p. 66)

Portanto, Frankl acreditava que as ações individuais do ser humano, tanto na busca do sentido de sua vida, quanto em ações cotidianas deveriam ter como alicerce a responsabilidade, tendo ambas caminhando lado a lado em prol do encontro de indivíduo para galgar êxito no encontro do sentido de sua vida.

2 APLICAÇÃO LOGOTERÁPICA NOS PRESÍDIOS

O sistema penitenciário brasileiro vem sofrendo críticas ao longo dos anos, em virtude do péssimo estado de conservação das penitenciárias, as ressocializações ínfimas e a dificuldade de reinserção do indivíduo que passa por cumprimento de pena para a sociedade.

Hoje, diversos são os métodos utilizados pelo Estado brasileiro como forma de tentativa de ressocialização e de diminuir a reincidência dos encarcerados. Portanto, a utilização Logoterápica junto aos presos poderia se tornar uma nova forma de tentativa para, com o reestabelecimento do sentido da vida do apenado conseguir a sua ressocialização.

A ressocialização, como coaduna Albergaria, é uma forma de reestabelecimento do indivíduo após o cumprimento de sua pena, com caráter humanitário e uma forma de se realocar o indivíduo na sociedade:

A ressocialização é um dos direitos fundamentais do preso e está vinculada ao welfare statate (estado social de direito), que se empenha por assegurar o bem-estar material a todos os indivíduos, para ajudá-los fisicamente, economicamente e socialmente. O delinquente, como indivíduo em situação

difícil e como cidadão, tem direito à sua reincorporação de todos os especialistas em ciências do homem para uma missão eminentemente humana e que pode contribuir para o bem estar da humanidade. (ALBERGARIA, 1996, p.139)

O primeiro ponto ao discutir a aplicabilidade logoterápica aos presos brasileiros, se refere a forma como a pena é conduzida no Brasil. Não cabe aqui, discutir as características da pena em si, mas demonstrar como premissa básica o fato de que o ordenamento jurídico brasileiro veda a prisão perpétua e portanto, o apenado voltará ao convívio social, conforme estabelecido pelo próprio Código Penal em seu artigo 75:

“O tempo de cumprimento das penas privativas de liberdade não pode ser superior a 30 (trinta) anos. (BRASIL, 1940)”

Portanto, deve-se buscar criar mecanismo de ressocialização realmente eficazes e que funcionem. A população carcerária atual brasileira é grande, conforme dados do INFOPEN, sistema de informações penitenciárias brasileiras, colhidos no ano de 2016 que demonstram o quantitativo penitenciário brasileiro:

Tabela 01

Brasil - Junho de 2016	
População prisional	726.712
Sistema Penitenciário	689.510
Secretarias de Segurança/ Carceragens de delegacias	36.765
Sistema Penitenciário Federal	437
Vagas	368.049
Déficit de vagas	358.663
Taxa de ocupação	197,4%
Taxa de aprisionamento	352,6

Fonte: Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen, Junho/2016. Secretaria Nacional de Segurança Pública, Junho/2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, dezembro/2015; IBGE, 2016.

Além de uma população grande de presos, outro fato de grande relevância ao analisar o sistema penitenciário brasileiro se refere a altíssima taxa de reincidência nos presídios brasileiros. Atualmente, as cadeias brasileiras não conseguem ressocializar os apenados, ocorrendo como efeito a alta taxa de reincidência.

A dificuldade de ressocialização do sistema carcerário brasileiro pode ser observada em números que são divulgados por órgãos do governo ao analisar a taxa de reincidência. O Conselho Nacional de Justiça, em conjunto com o IPEA, entendendo a dificuldade de chegar a um denominador comum quanto aos números, fez uso de uma tabela para divulgação de estudos sobre o número de reincidência no Brasil que variam, porém, são em sua maioria altos:

Tabela 02

Autor	Título	Conceito de reincidência utilizado na pesquisa	Taxa de reincidência
Sergio Adorno; Eliana Bordini	A prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa	Reincidência criminal – mais de um crime, condenação em dois deles, independentemente dos cinco anos	São Paulo: 29,34%
Sergio Adorno; Eliana Bordini	Reincidência e Reincidente Penitenciários em São Paulo (1974-1985)	Reincidência Penitenciária – reingresso no sistema penitenciário para cumprir pena ou medida de segurança	São Paulo: 46,3%
Julia Lembruger	Reincidência e Reincidentes no Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro.	Reincidência Penitenciária – reingresso no sistema penitenciário para cumprir pena ou medida de segurança	Rio de Janeiro: 30, 7%
Túlio Kahn	Além das grades:	Reincidência Penal –	São Paulo: 50%, em

	radiografia e alternativas ao sistema prisional	Nova condenação, mas não necessariamente para cumprimento de pena de prisão.	1994; 45,2% em 1995; 47% em 1996; na década de 1970, a taxa não passou de 32%
Depen	Dados de 2001 para Brasil e de 2006 para Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro	Reincidência Penitenciária – Considerando presos condenados e provisórios com passagem anterior no sistema prisional;	Brasil: 70%; e Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro: 55,15%

Portanto, apesar da variável de análise do termo “reincidência”, observa-se que a taxa da mesma é elevada para um sistema prisional que deveria funcionar de modo com que os indivíduos conseguissem sair do sistema prisional e nunca mais regressassem.

Não cabe ao presente trabalho, a discussão quanto as diversas modalidades de reincidência. Cabe demonstrar quanto a existência de um índice alto e que, o sistema penitenciário brasileiro hoje não cumpre seu papel ressocializador que deveria cumprir.

É dever do Estado a assistência ao preso, com mecanismos de atuação para que atue junto aos apenados para que não voltem a reincidir e para o presente trabalho, o reestabelecimento do sentido da vida do apenado com a utilização da logoterapia seria uma forma de se evitar o reingresso do indivíduo ao sistema prisional.

Cabe apontar, que na Lei de Execuções Penais (LEP) em seu artigo 10º é bem claro quanto ao dever do Estado a assistência ao preso objetivo a prevenção da reincidência por parte do apenado:

Art 10 – A assistência ao preso e ao internado é dever do Estado, objetivando prevenir o crime e orientar o retorno à convivência em sociedade (BRASIL, 1984).

Levando em consideração a tríade que está baseado o ser-humano ao qual trata Viktor Frankl em: aspectos somáticos, psicológicos e noéticos. Para Frankl, somente o ser-humano conseguiria atingir um estado de saúde plena com equilíbrio dos 03 (três) aspectos.

Portanto, o direito a saúde é um direito consagrado e abarcado pela Constituição da República Federativa do Brasil, que preconiza ser um direito universal, isto é, para todos, não havendo restrições:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (BRASIL, 1988).

A lei de execuções penais brasileiras, LEP, também abarca o direito a saúde, mais precisamente o direito a saúde do apenado em situação de cárcere, sendo o apenado detentor de tal direito:

Art. 14. A assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico (BRASIL, 1984).

Portanto, o profissional da área da medicina de psiquiatria que atue como Logoterapeuta, não possui quaisquer restrições legais de atuar junto aos presos buscando galgar êxito no reestabelecimento do sentido da vida dos apenados como uma forma nova e promissora de se buscar a ressocialização.

Por se ter um momento penitenciário caótico, parece distante a possibilidade fática de se almejar um profissional de psiquiatria aos presídios. Para tanto, a própria ONU, Organização das Nações Unidas, adotou em seu primeiro congresso com a temática de Prevenção do Crime e Tratamento dos delinquentes, ocorrido no ano de 1955 em Genebra, como busca por um tratamento humanitário aos presos, a possibilidade do tratamento psiquiátrico:

Regra 22.1 - Cada estabelecimento penitenciário deve dispor dos serviços de pelo menos um médico qualificado, que deverá ter alguns conhecimentos de psiquiatria. Os serviços médicos devem ser organizados em estreita ligação com a administração geral de saúde da comunidade ou da nação. Devem incluir um serviço de psiquiatria para o diagnóstico, e em

casos específicos, o tratamento de estados de perturbação mental. (ONU, 1955)

Portanto, com um pensamento lógico sobre tal regra, nada impede que o Brasil ao seguir tais preceitos consiga explorar sob a égide humanitária um tratamento psiquiátrico voltado a aplicabilidade prática das técnicas logoterapêuticas como forma de ressocialização dos presos brasileiros.

Apesar da positivação dos direitos dos presos no que tange a proteção a sua dignidade humana, ainda é flagrante o desrespeito aos seus direitos celebrados tanto pela Constituição da República Federativa do Brasil, quanto pela Lei de Execuções penais.

As críticas ao sistema carcerário brasileiro são inúmeras, sendo o Brasil reconhecido por ser um país que desrespeita flagrantemente os direitos dos apenados em seu sistema carcerário, assim confirma tal entendimento Mazzuoli:

O Brasil é, sem sombra de dúvida, sujeito ativo de muitas violações de Direitos Humanos, ou seja, é autor de muitos ilícitos internacionais humanitários ou ius humanitários. Seja em razão de violência dos seus próprios agentes, seja por força de sua omissão, certo é que o Estado brasileiro já começou a responder por esses ilícitos (MAZZUOLI, 2008. P.13).

Portanto, surge como dúvida, como conseguir ressocializar em um sistema tão caótico e que desrespeita tanto os direitos dos apenados. Mais uma vez, o presente trabalho se ampara na doutrina de Viktor Frankl. Mesmo em condições extremas de desrespeito aos direitos humanitários dos presos, por meio da Logoterapia é possível reestabelecer o sentido da vida do apenado e conseguir frutos positivos no que tange a ressocialização dos mesmos.

Ao buscar a ressocialização do preso, a aplicabilidade dos valores logoterápicos de criação, atitude e experiência, são fundamentais. Tais preceitos são fundamentais para se galgar êxito na ressocialização do apenado ao reconstituir o sentido da vida do mesmo.

O primeiro que cabe ser analisado se refere ao valor de criação. Como sabido, o preso brasileiro na conjuntura jurídica atual possui direito ao trabalho, conforme preceitua o art. 39, V, da Lei de execuções penais, que diz que:

Art. 39. Constituem deveres do condenado:

V - execução do trabalho, das tarefas e das ordens recebidas (BRASIL, 1984);

Portanto, por meio de políticas públicas que possibilitem o trabalho do apenado, em conjunto com o tratamento Logoterápico exercido na penitenciária, seria possível ao preso conseguir galgar êxito no encontro do sentido da sua vida por meio do valor de criação, tendo em seu trabalho o sentido para ressocializar e conseguir sair do sistema carcerário brasileiro um indivíduo apto a voltar a sociedade e pronto para exercer sua atividade laborativa.

Não faz parte da missão do médico dar sentido à vida do paciente, mas pode muito bem ser missão dele, por meio de uma análise existencial, pôr os pacientes em condições de encontrarem um sentido na sua vida (FRANKL, 1986, p.322)

Em um segundo plano, há a possibilidade fática da utilização da logoterapia para o uso do valor de experiência. Tal valor, como já explicado, muitas vezes está refletido na imagem da pessoa amada. Portanto sua utilização poderia vir a ocorrer em consonância ao art. 41, X da Lei de Execuções Penais:

Art. 41 – constituem direitos dos presos:

X - visita do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados (BRASIL, 1984).

Portanto, em dias de visita do conjugue do apenado ou apenada, seria possível a utilização logoterápica para conseguir que o preso no valor de experiência, se auto transcenda e enxergue a sua possibilidade de ressocialização:

O encontro, no sentido mais amplo do termo, leva-nos a compreender a humanidade do parceiro, enquanto o amor permite-nos, a mais, conhecer sua essencial unicidade. Esta unicidade é a característica constitutiva da personalidade. Quanto à autotranscendência, ela está igualmente implicada, seja quando o homem transcende a si mesmo ao buscar um significado, seja quando acontece um encontro de amor: no primeiro caso está envolvido um logos impessoal, no segundo, um pessoal – um logos, por assim dizer, encarnado. (FRANKL, 1989, p.61)

Por fim, a utilização por meio da técnica logoterápica dos valores de atitude e sua explanação ao preso. Deve o médico responsável por aplicar as técnicas demonstrar ao preso que há a possibilidade de superação de sofrimento mesmo nas condições mais adversas. Pois, mesmo que o apenado não acredite há um sentido na sua vida e na sua dor e deve ele buscar encontrar este sentido:

Quando passamos a atender uma pessoa no consultório de psicoterapia, estamos realmente diante de um fenômeno existencial complexo que representa um ser humano com todas as suas dimensões de operacionalidade e de existência ou vida. Na verdade, o que vemos desta pessoa são suas 'projeções' nos vários planos ônticos ou do ser 'ser-no-mundo' e, a partir deles, procuramos nos aproximar do 'ser espacial', único e multifacetado que se apresenta com toda sua problemática existencial, sintomatológica e social (RODRIGUES, 1991, p.110)

Portanto, há a possibilidade teórica e fática para a aplicabilidade da Logoterapia aos presídios brasileiros. Cabe a classe da academia se debruçar em tal tema e a classe governante disponibilizar recursos para buscar que se apliquem os estudos de Viktor Frankl aos presídios brasileiros e consiga reestabelecer o sentido da vida dos apenados e conseqüentemente galgar êxito na ressocialização do sistema carcerário brasileiro.

CONCLUSÃO

Como se observou ao longo do presente trabalho, há no sistema carcerário hoje uma grande dificuldade de se conseguir êxito na ressocialização do apenado brasileiro.

Ao longo do exposto, ficou demonstrado sobre o real significado do sentido na teoria de Viktor Frankl e como o indivíduo independentemente da situação que se encontra busca encontrar o próprio sentido de sua vida.

Foi demonstrado como ocorreria a aplicabilidade por meio dos valores existentes na teoria Logoterápica ao apenado, sendo importante a compreensão da importância que existe na teoria quanto a ligação quase umbilical entre liberdade e responsabilidade.

Para tanto, o presente estudo buscou demonstrar quanto à possibilidade fática da aplicabilidade da Logoterapia para reestabelecimento do sentido da vida do apenado e assim, conseguir êxito no processo ressocializante do sistema carcerário brasileiro.

Ficou claro, que há grandes chances de êxito na aplicabilidade da logoterapia nos presídios brasileiros. Em grau comparativo, ficou demonstrado que Viktor Frankl também foi preso, porém, sem motivo legal nenhum e mesmo diante de sua prisão arbitrária pelos nazistas, por meio de uma mescla do Supra-sentido e os valores de atitude, Frankl conseguiu enxergar sentido em meio ao seu sofrimento.

Mesmo diante do caos atual do sistema carcerário brasileiro, buscou o presente trabalho demonstrar que há a possibilidade fática e jurídica de aplicabilidade da Logoterapia dentro dos presídios brasileiros. Cabe as autoridades públicas, entenderem a realidade de busca incessante do indivíduo pelo sentido da vida e possibilitarem financeiramente a aplicabilidade da Logoterapia dos presídios brasileiros.

Por fim, a utilização do método logoterápico junto aos apenados brasileiros, podem ser ancorados nas legislações já vigentes, como a Lei de Execução Penal, Código Penal e Constituição Federal, devendo sendo utilizada a demonstração ao apenado da possibilidade de exercer os valores de criação, experiência ou atitude perante a situação vivida nas penitenciárias .

REFERENCIAS

ALBERGARIA, Jason. **Das Penas e da Execução Penal**. 3.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

ANGERAMI, Valdemar Augusto. **Psicoterapia Existencial**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

BATAILLE. G. **A Experiência Interior**. 2 ed. São Paulo: Ática, 1992.

BAUMAN, Z. **Vida Líquida**. Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Vade Mecum**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2015.

BRASIL. **Lei de Execução Penal**. Lei nº7.210 de 11 de julho de 1984.

CARVALHO, Olavo de. **O MINÍMO QUE VOCÊ PRECISA SABER PARA NÃO SER UM IDIOTA**. 11ª ed. Editora Record: São Paulo, 2014.

DEPEN; CNJ. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf>. Acesso em: 15 maio 2018

FIZOTTI, E. **Conquista da Liberdade**: Proposta da Logoterapia de Viktor Frankl. S. D. C Reis. Trad. São Paulo: Paulinas, 1996.

FRANKL, Viktor E. **A Presença Ignorada de Deus**. Trad. W. Schulupp & H. H. Reinhold. Petrópolis: Vozes, 1992.

FRANKL, Viktor E. **A Psicoterapia na Prática**. Campinas/SP: Papyrus, 1991.

FRANKL, V. E. **A vontade de Sentido**: fundamentos e aplicações da Logoterapia. São Paulo: Paulus, 2011.

FRANKL, Viktor E. **A Questão do Sentido em Psicoterapia**. São Paulo: Papyrus, 1990.

FRANKL, Viktor E. **Conceitos Básicos de Logoterapia**. São Paulo: Mens Sana, 2011.

FRANKL, V. E. **Em busca de sentido**. Trad Walter Schlupp e Carlos Aveline. 1 Ed. Petrópolis: Editora Vozes, 1985.

FRANKL, Viktor E. **Em Busca de Sentido: Um psicólogo no campo de concentração**. Trad. Walter O. Schlupp e Carlos C. Aveline. 25 ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

FRANKL, V. E. **Logoterapia e Análise Existencial: textos de seis décadas**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

FRANKL, Viktor E. **Psicoterapia Para Todos: uma psicoterapia coletiva para contrapor-se à neurose coletiva**. Petrópolis: Vozes, 1990.

FRANKL, Viktor. **Psicoterapia e Sentido da Vida**. São Paulo: Quadrante, 1986.

FRANKL, V. E. **Sede de Sentido**. 5ª ed. São Paulo: Quadrante, 2003.

FRANKL, Viktor E. **The Will te Meaning**. 1 Ed. Nova Iorque: Meridian Book, 1988.

FRANKL, Viktor E. **Um Sentido Para Vida**. Trad. Pe. Victor H. S. Lapenta. Aparecida/SP: Santuário, 1989.

FRANKL, Viktor E. **Um sentido para vida: psicoterapia e humanismo**. 11ª ed. Aparecida: Idéias e Letras, 2005.

GALEFFI, Dante Augusto. **A ETNOPESQUISA CRÍTICA E MULTIRREFERENCIAL NAS CIENCIAS HUMANAS**. 2ª ed. Editora EDUFBA. Bahia, 2000.

GUEDES, Karen Costa; GAUDENCIO, Edmundo Oliveira. **Trabalho e Logoterapia: análise existencial da situação de desemprego**. *Revista Logos e Existência*, Paraíba, v. 1, n. 12, p.1-12, set. 2012.

IPEA. **Reincidência Criminal no Brasil**. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_reincidencia_criminal.pdf>. Acesso em: 14 maio 2018.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

MARINEZ, A. **El Sentido de la Vida em la Obra de Viktor Frankl**. Madrid: Entrelíneas Editores, 2003.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira. **Curso de Direito Internacional Público**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

OLIVEIRA, K. G & DE AQUINO, T. A. A. **A Logoterapia no Contexto da Psicologia da Religião**. V. 9. Interações: Cultura e Comunidade, Belo Horizonte, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Regras mínimas para o tratamento de reclusos, adotado em 31 de agosto de 1955. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanente/cdhm/comite-brasileiro-de-direitos-humanos-e-politica-externa/RegMinTratRec.html>. Acesso em 20 de maio de 2018.

RODRIGUES, Roberto. **Fundamentos da Logoterapia** – na clínica psiquiátrica e psicoterapêutica. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 1991.

SILVEIRA, Daniel Rocha; MAHFOUD, Miguel. **Contribuições de Viktor Emil Frankl ao conceito de resiliência**. 10 f. Dissertação - Curso de Psicologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2008.

VERGELY, B. **O Sofrimento**. Trad. Maria Leonor Loureiro. Bauru/SP: EDUSC, 2000.

XAUSA, I. A. M. **O Sentido dos Sonhos na Psicoterapia em Viktor Frankl**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.